



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 08-01-2003

DECRETO N.º 2881, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

REVOGA OS DECRETOS 2286 e 2295/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 72, item IV da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com o inteiro teor do processo 156.9450/2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam revogados os Decretos 2286 e 2295/2002, que declararam de Utilidade Pública para fins de desapropriação, áreas de propriedade da Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo – COHAB-ES.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 23 de dezembro de 2002.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

PROCESSO: 2032109/2002
mzfn